DECRETO Nº: 0116 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos dos Processos Administrativos nº 0343/2023 e 465/2023;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2023, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para contratação temporária de profissional no cargo/função de Técnico de Enfermagem, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos do processo.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores municipais, como segue:

- João Pedro Schuab Stangari Silva (Presidente);
- Rosângela Lopes Borel;
- Jânia de Freitas Mateus:
- Daniel Galdino Vaz Júnior;
- Marilia Rufina Gomes.

Art. 3º. Compete a Comissão: avaliar as inscrições dos candidatos, analisar o currículun e títulos dos candidatos de acordo com os termos contidos no regulamento geral do Edital do Processo Seletivo em questão, dentre outras atribuições pertinentes.

Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, Irupi - Espírito Santo 028 3548 1101 - **gabinete**@irupi.es.gov.br Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 11 de Abril de 2023.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 11 de Abril de 2023.

Abercilio Machado de Oliveira Chefe de Gabinete